



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Edição nº 1096

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS	1
RECURSOS HUMANOS	2



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Edição nº 1096

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP N.º 113, DE 21 DE JULHO DE 2026

Município de Pratânia



PORTARIA DP N.º 113, DE 21 DE JULHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que consta na Certidão de Óbito, matrícula nº 143073 01 55 2026 4 00011 014 0000646-47, expedido pelo Cartório de Registro Civil de Pratânia/SP apresentado pelo servidor público municipal, através do qual o servidor requereu Licença de **8 (oito)** dias, por motivo de falecimento de seu irmão.

Considerando, ainda, que o artigo 117, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 48/06, de 23 de maio de 2006, autoriza a concessão de licença de 08 (oito) dias, por ocasião do falecimento de cônjuge, companheiro ou companheira, pais, padrasto, madrasta, filhos, enteados, irmãos, sogros, descendentes e menor sob guarda e tutela,

Considerando, também, o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida **LICENÇA REMUNERADA**, de 08 (oito) dias, ou seja, de 01 de julho de 2026 à 08 de julho de 2026, ao servidor público municipal **PAULO JESSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA NÍVEL II**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de conhecimento.

Pratânia, 21 de julho de 2026.

OSMIR JOSE Assinado de forma
FELIX:28696 digital por OSMIR JOSE
886879 FELIX:28696886879
 Dados: 2026.07.21
 16:01:13 -03'00'
OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Edição nº 1096

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP Nº 112, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Município de Pratânia



PORTARIA DP Nº 112, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominada **MONITOR DE CRECHE TEMPORÁRIO**, a Sra. **AGATHA SOARES LIMEIRA (RE: 11277)**, brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência XI da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 19/07/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/07/2026, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 21 de julho de 2026.

OSMIR JOSE Assinado de forma
digital por OSMIR JOSE
FELIX:28696
886879
FELIX:28696886879
Data: 2026.07.21
10:15:14 -03'00'
OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Terça-feira, 21 de Julho de 2026 - Edição nº 1096

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 0089774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail:comunicacao@pratania.sp.gov.br